



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositora: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.128/2023 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO.

Ementa: Dispõe sobre plano estadual de atendimento educacional para pessoas com transtorno de déficit de atenção com hiperatividade no estado da paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o parecer favorável a propositura, proferido pela Deputada Lucinha Lima designada como Relatora Especial, na sessão ordinária do dia 16 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente